



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO

EDITAL Nº 202, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016
PRONATEC/IFRO- BOLSA FORMAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR

O Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, usando das atribuições que lhe conferem a Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para a seleção de bolsistas para o cargo de **PROFESSOR**, nos cursos Técnicos e de Formação Inicial e Continuada – FIC do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego **PRONATEC-BOLSA FORMAÇÃO**, observadas as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, com alterações na Resolução CD/FNDE nº 06 de 12/03/2013, na lei nº 12.513/2011, Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015 e Resolução nº 025, de 10 de julho de 2015 - Regulamento da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego e Portaria nº 2.074/GR, de 27 de outubro de 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. 1.1. A presente seleção simplificada será regida por este Edital e executada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, através de um processo *on-line* coordenado pela Coordenação Geral do PRONATEC/IFRO e os Coordenadores Adjuntos dos *campi*/IFRO. Os bolsistas selecionados para o cargo de professor atuarão com carga horária de até 16 horas semanais, recebendo uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Resolução CD/FNDE nº 04/2012, com alterações da Resolução CD/FNDE nº 06 de 12/03/2013.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR



O PROFESSOR, conforme consta na Resolução CD/FNDE nº 04/2012, com alterações da Resolução CD/FNDE nº 06 de 12/03/2013, possui as seguintes atribuições:

- a) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa formação;
- b) Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) Adequar os conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- d) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- e) Avaliar o desempenho dos estudantes;
- f) Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos Coordenadores Geral e Adjunto;
- g) Participar de encontros pedagógicos, estabelecidos pelos Supervisores e Orientadores Pedagógicos de Curso;
- h) Elaborar material didático (apostila) pertinente à ementa e correspondente a carga horária do módulo;
- i) Estar disponível para elucidar dúvidas relacionadas ao módulo ministrado quando necessário e solicitado pela Coordenação Adjunta.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. São dispostas vagas para Professor, referentes aos módulos dos cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC e Técnico Concomitante, distribuídas por cursos e disciplinas segundo dados apresentados no Anexo I.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições de candidatos para as funções estabelecidas neste Edital serão gratuitas e realizadas no período compreendido entre os dias 28/12 a 31/12 de 2016, através do site <https://sites.google.com/ifro.edu.br/pronatec>, obedecendo aos critérios abaixo:

a) Os Candidatos deverão se inscrever nas vagas, **exclusivamente**, do seu *município* de lotação e/ou Unidades Remotas vinculadas a eles desde que haja compatibilidade de horário.

4.2. O candidato só poderá se inscrever em no máximo 04 (quatro) disciplinas distribuídas em até 02 (dois) cursos, em um único *campus*/IFRO;

4.2.1. A carga horária total de atuação por um mesmo professor, não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) por semestre, da carga horária de um mesmo curso Técnico ou FIC, sendo facultado a ele optar



entre os módulos em que foi aprovado, conforme art. 21 §4º da Resolução nº 25/CONSUP/IFRO, de 10 de julho de 2015.

4.3. Será divulgado um resultado preliminar com a pontuação de todos os candidatos, e serão convocados, os classificados dentro do número de vagas, a entregar, na Coordenação Adjunta do *campus* para o qual se inscreveu, a relação dos documentos de acordo com os anexos abaixo relacionados no item 4.5, em até 2 dias úteis, após o dia da divulgação da classificação da seleção.

4.3.1. Os candidatos que se inscreverem para Unidades Remotas deverão entregar a documentação no *campus* do IFRO responsável pela unidade conforme tabela de vagas.

4.3.1.1. Excepcionalmente para os candidatos cuja unidade remota esteja a uma considerada distância do *campus*, fica facultado o envio da documentação através do e-mail pronatec.bolsaformacao@ifro.edu.br e posterior entrega da parte física no *campus* ao qual a Unidade Remota esteja vinculada.

4.4. Documentos que o candidato convocado deverá apresentar:

4.4.1. Curriculum Lattes/Vitae com os originais e cópias dos documentos: diploma, certificados comprobatórios dos cursos de formação, atualizações e capacitações relacionados na sua inscrição; RG; CPF; comprovante de residência e as declarações devidamente assinadas. O Anexo IV só será necessário para encaminhamento de Recurso;

4.4.2. Os **anexos II e III** que constam no Edital, devidamente assinados;

4.5. Após análise da documentação entregue, será divulgado o resultado final;

4.6. Os candidatos que NÃO apresentarem todas as documentações declaradas no ato da inscrição *on-line* e as demais solicitadas neste edital serão considerados eliminados;

4.7. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.

4.8. CRONOGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Inscrição <i>on-line</i>	De 28 a 31 de dezembro de 2016
Análise das Inscrições e Resultado Preliminar Classificatório	02 de janeiro de 2017



Impetração de recurso	03 de janeiro de 2017
Classificação Final	04 de janeiro de 2017
Entrega dos documentos comprobatórios	A partir de 05 de janeiro de 2017 conforme convocação

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

5.1. O processo seletivo será gerenciado pelo Coordenador Geral e coordenadores Adjuntos do PRONATEC/BOLSA FORMAÇÃO, nos *campi*/IFRO;

5.2. A seleção deste Edital está fundamentada na Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012 art. 14, para os candidatos que atendam aos requisitos constantes no quadro do item 6.1 deste Edital a saber:

5.2.1. § 1º A seleção de professores, supervisores de curso, profissionais de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e orientadores que sejam servidores ativos e inativos da Rede Federal de EPCT deve ocorrer em atendimento a Edital Institucional de Extensão, contendo critérios aprovados pela administração máxima das instituições.

5.2.2. § 2º A seleção de professores, supervisores de curso, profissionais de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e orientadores que não pertençam ao quadro de servidores da Rede Federal deverá ser precedida de processo de seleção pública simplificada, por edital, e da comprovação da capacidade técnica e formação adequada para o desempenho das respectivas atribuições.

5.3. A classificação será realizada em duas fases através da análise do currículo registrado na fase de inscrição, segundo pontuação discriminada no item 6.1 deste Edital e o disposto no item 4.5.1.

5.3.1. Na primeira fase será feita a classificação preliminar pelo Edital Institucional de Extensão 201;

5.3.2. Na segunda fase será feita a Classificação Geral pela junção dos editais: Institucional de Extensão nº 201 e Processo Seletivo Simplificado nº 202.

5.4. Para as Funções descritas neste Edital, o candidato deverá ter comprovada atuação compatível com a função a ser desempenhada, conforme estabelece a descrição:

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos;

6.2. Para efeitos de classificação, serão utilizados os critérios dispostos abaixo:



ITEM	COMPONENTES AVALIADOS	PONTUAÇÃO	MAX
01	Formação	Graduação - 10 (dez) pontos. Pontuação não cumulativa	10
		Nível Médio/Técnico Profissionalizante - 5 (cinco) pontos. Pontuação não cumulativa	
02	Experiência de Docência	Atividade de docência em qualquer área - 7 (sete) pontos para cada disciplina ministrada - máximo duas disciplinas	40
		Atividade de docência na disciplina objeto da seleção deste edital, comprovada com declaração emitida pela Instituição responsável - 13 (treze) pontos - máximo duas disciplinas	
03	Capacitação	Participação em congressos, seminários, colóquios, ou cursos de curta duração com no mínimo 16 horas na área que pretende atuar - 4 (quatro) pontos por participação - máximo cinco	20
04	Titulação	Especialização 10 pontos - pontuação não cumulativa	20
		Mestrado 15 pontos - pontuação não cumulativa	
		Doutorado 20 pontos - pontuação não cumulativa	
05	Atuação como bolsista Pronatec em períodos anteriores	2,0 (dois) pontos para cada mês ou módulo ministrado pelo Bolsa Formação - máximo cinco	10
TOTAL			100

7. DOS RESULTADOS

7.1. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- Maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/03;
- Maior tempo de atuação como docente com comprovação;
- Maior experiência na atividade solicitada através de capacitação.



7.2. O resultado deste processo de seleção será divulgado OFICIALMENTE no portal do IFRO: www.ifro.edu.br e <https://sites.google.com/ifro.edu.br/pronatec>

8. DOS RECURSOS

8.1. O Candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa única (análise de currículo) poderá fazê-lo até 24 (vinte e quatro horas) contadas a partir da divulgação do resultado preliminar, dando entrada na sua solicitação, via eletrônica, através do preenchimento integral de Requerimento próprio e de acordo com as instruções nele constantes. (Anexo IV);

8.2. Poderá haver interposição de recurso por meio de procuração outorgada pelo candidato por instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, ou por instrumento público, dando poderes para tal fim.

8.3. Candidato receberá em seu e-mail o parecer da comissão de seleção sobre os recursos impetrados.

8.4. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1. O pagamento da bolsa será feito diretamente ao professor por meio de depósito bancário em conta corrente conforme Resolução FNDE nº 04/2012, art. 8º;

9.1.1. O referido pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal na qual incidirá retenção dos impostos IRRF e INSS conforme legislação vigente

9.2. Os profissionais atuantes nos cursos PRONATEC/IFRO – BOLSA FORMAÇÃO, farão jus a uma remuneração de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a carga horária da disciplina, definido pela Resolução CD/FNDE nº 04/2012 e o cumprimento da **Resolução nº 25, de 10 de julho de 2015** - Regulamento da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1. O início das atividades dos CURSOS será informado pelo Coordenador Adjunto do *campus*/IFRO aos professores classificados para que sejam convocados de acordo com a ordem de desenvolvimento da matriz curricular do Projeto Pedagógico do curso;

10.2. Os horários e dias de aula, bem como a distribuição da carga horária semanal das disciplinas estão descritos no quadro do anexo I e as alterações necessárias ficarão a critério da Coordenação Adjunta do PRONATEC/IFRO- BOLSA FORMAÇÃO nos



campi/IFRO (objeto de atuação docente), cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições sobre pena de desligamento do Programa.

11. DOS IMPEDIMENTOS

- 11.1.** Para cumprir as funções discriminadas, é necessário ter disponibilidade equivalente à carga horária assumida;
- 11.2.** O período de vigência deste Edital se restringe a oferta das disciplinas aqui especificadas, podendo ser renovado respeitando-se o descrito no item 11.1;
- 11.3.** Os candidatos inscritos e classificados exercerão suas atividades durante o período de realização dos cursos;
- 11.4.** O candidato que infringir as normas aqui especificadas terá sua inscrição indeferida.

12. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 12.1.** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular);
- 12.2.** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo de Seleção Pública Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação curricular, à avaliação de desempenho didático-pedagógico, aos critérios de aprovação e aos comandos do Decreto Federal nº 6.944/2009;
- 12.3.** As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os encargos oferecidos no Processo de Seleção Pública Simplificada, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência;
- 12.4.** Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes-á reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade deste Processo de Seleção Pública Simplificada, para cada encargo;
- 12.5.** Somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência para o encargo com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco);
- 12.6.** No caso de o número de vagas inicialmente previsto neste Edital inviabilizar a reserva a que se refere o item 6.4, o primeiro candidato com deficiência aprovado no Processo de Seleção Pública Simplificada será convocado para ocupar a 5ª vaga relativa ao encargo, enquanto os demais candidatos com deficiências aprovadas serão convocados para ocupar a 10ª, 15ª, 20ª vagas, e assim sucessivamente, observada a



ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do Edital, exceto se mais bem classificados;

12.7. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá juntar ao seu processo de inscrição uma declaração que informe sua deficiência, anexando laudo médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão;

12.8. A inobservância das exigências nas formas e nos prazos previstos neste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição;

12.9. O candidato com deficiência, se aprovado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral – caso fique classificado dentre os aprovados a serem enquadrados nessa lista –, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência;

12.10. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo para ao qual concorreu, o candidato será eliminado do certame;

12.11. Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça, da Súmula AGU nº 45/2009 e do artigo 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos;

12.12. As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados nesta condição serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância à ordem classificatória por cargo.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O presente Edital destina-se a contratação de PROFESSORES no âmbito do PRONATEC /IFRO-BOLSA FORMAÇÃO, com prazo de validade de um ano prorrogável por igual período, contados a partir da data de divulgação deste;

13.2. A referida bolsa poderá ser suspensa a qualquer momento se o desempenho do PROFESSOR não for satisfatório, conforme avaliação do Coordenador Adjunto dos *campi* e da Coordenação Geral e previsto na Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012, em seu artigo 15º, § 5º; “As instituições da rede Federal do EBTT deverão elaborar instrumento próprio para a avaliação (Relatórios, Análise de Desempenho e Questionário) dos bolsistas envolvidos na implantação dos cursos, com aplicação de avaliações semestrais, sendo o seu resultado fator determinante para a permanência do bolsista em suas atividades”;

13.3. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das



disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração da Coordenação Geral do PRONATEC/IFRO – BOLSA FORMAÇÃO e da disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo;

13.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las;

13.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados preliminares e finais do processo seletivo no site <http://www.ifro.edu.br> e <https://sites.google.com/ifro.edu.br/pronatec>, bem como a convocação para fazer a entrega das documentações solicitadas nos *campi* de sua inscrição e no período determinado;

13.6. Em qualquer etapa do processo seletivo, será excluído o candidato que utilizar meios fraudulentos, meios ilícitos ou atentar contra a disciplina no local de realização das inscrições ou análise dos currículos;

13.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2016

DAUSTER SOUZA PEREIRA

Reitor Substituto

Portaria nº 305, de 11/03/2015

ANEXO I – TABELA DE VAGAS OFERTADAS**CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO - CAMPUS: ARIQUEMES**

LOCAL DE OFERTA: Av. JK s/n Setor Institucional, Ariquemes -RO

Disciplina	Carga Horária	Vagas	Formação mínima exigida
Projeto e Desenvolvimento de Sistemas	160	1	Graduação na área de Informática.
Segurança em Redes de Computadores	80	1	Graduação na área de Informática.
Web Designer	80	1	Graduação na área de Informática.
Interação Humano Computador	80	1	Graduação na área de Informática.

OBS: As aulas iniciarão em março de 2017. As aulas ocorrem no período matutino. O candidato desta tabela poderá assumir no máximo 2 disciplinas desse período

CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO - CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM

LOCAL DE OFERTA: Av: 15 de novembro s/n Bairro: Caetano

Disciplina	Carga Horária	Vagas	Formação mínima exigida
Processos Industriais	80	1	Graduação na área de produção industrial ou especialização ou Graduação em química.
Legislação II	80	1	Graduação em Direito.
Higiene Ocupacional II	80	1	Graduação na área de saúde.
Desenho	80	1	Graduação em Engenharia ou Arquitetura.

Prevenção e Controle de Riscos	80	1	Engenharia em Segurança do Trabalho ou Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho, ou formação em qualquer área com especialização em Segurança do Trabalho.
Ergonomia	40	1	Engenharia em Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do Trabalho ou formação em qualquer área com especialização em Segurança do Trabalho; Graduação em fisioterapia.
Inglês	80	1	Licenciatura em Letras/Inglês.

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA - LOCAL DE OFERTA: Av. Calama - Nº 4985 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto.

Disciplina	Carga Horária	Vagas	Formação mínima exigida
Instalação e Manutenção de Computadores	67 h	1	Graduação na área de Informática.
Tópicos Especiais em Informática	67 h	1	Graduação na área de Informática.
Segurança em Redes de Computadores	67 h	1	Graduação na área de Informática.
Web Designer	67 h	1	Graduação na área de Informática.
Interação Humano Computador	67 h	1	Graduação na área de Informática.

OBS: Os professores que ministrarão as disciplinas desta tabela ingressarão em fevereiro de 2017. As aulas ocorrem no período noturno.

CURSO: AÇAICULTOR - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA - LOCAL DE OFERTA: Reserva Extrativista do Cuniã - Sede do Instituto Chico Mendes - Margem Esquerda do Rio Madeira - Distância: 130 Km - Tempo Estimado de Voadeira: 07 Horas - **OBS: a Reserva oferece hospedagem para o professor.**

Disciplina	Carga	Vagas	Formação mínima exigida
------------	-------	-------	-------------------------

	Horária		
História Agrária	20 h	1	Graduação em História.
Acolhimento	20 h	1	Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia, Filosofia.
Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo	20 h	1	Graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Tecnólogo em Gestão Pública.
Preparo e fertilização do solo	25 h	1	Graduação em Agronomia, Tecnólogo em Irrigação e Drenagem, Geografia, Técnico em Agropecuária; ou Técnico em Agroecologia.
Seleção de espécies e produção de mudas	25 h	1	Bacharelado em Agronomia, Tecnólogo em Agroecologia, Técnico em Agricultura, Agropecuária, Agroecologia.
Boas práticas de manejo	25 h	1	Bacharelado em Agronomia; Tecnólogo em Agroecologia, Técnico em agricultura, Técnico em agropecuária ou Técnico em Agroecologia.
Colheita e pós-colheita	25 h	1	Bacharelado em Engenharia de Alimentos, Tecnólogo em Alimentos, Tecnólogo em Agroindústria, Técnico de Alimentos, Técnico Agrícola ou Técnico em Agroindústria.

CURSO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

LOCAL DE OFERTA: Av. Gov. Jorge Teixeira, 3146 - Setor Industrial, Porto Velho - RO

Disciplina	Carga Horária	Vagas	Formação mínima exigida
Leitura e Produção de Texto	20	1	Graduação em Letras/Português.
Matemática aplicada	20	1	Graduação em Matemática, Contabilidade, Administração, Economia ou Estatística.
Informática Básica	20	1	Graduação em Informática ou áreas afins.

Ética e Cidadania	10	1	Graduação em filosofia, Teologia.
Legislação do SUS	20	1	Graduação em Enfermagem; Medicina, Ciências Biológicas.
Epidemiologia	20	1	Graduação em Enfermagem; Medicina, Educação Física, Ciências Biológicas.
Promoção a Saúde	20	1	Graduação em Enfermagem; Medicina, Educação Física, Ciências Biológicas.
Sistema de Informação em Saúde	20	1	Bacharelado em Epidemiologia, Saúde Coletiva, Medicina, Biomedicina, Enfermagem, Psicologia, ou Sistemas de Informação/Processamento de Dados.
Noções de Vigilância Ambiental e Sanitária	20	1	Graduação em Enfermagem; Medicina, Educação Física, Ciências Biológicas.
Atuação Social em Saúde	15	1	Graduação em Enfermagem; Medicina, Educação Física, Ciências Biológicas.
Microbiologia e Parasitologia	20	1	Graduação em Enfermagem; Medicina, Educação Física, Ciências Biológicas.
Noções de Anatomia e Funcionamento do Corpo Humano	20	1	Graduação em Enfermagem; Medicina, Educação Física, Ciências Biológicas.
Primeiros Socorros	20	1	Graduação em Enfermagem; Medicina, Educação Física, Ciências Biológicas.
Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis	20	1	Graduação em Enfermagem, Medicina, Educação Física.
Educação Sexual e Reprodutiva	15	1	Graduação em Enfermagem; Medicina, Educação Física, Ciências Biológicas.

Estratégia de Atenção a Saúde da Família	20	1	Graduação em Enfermagem; Medicina, Educação Física, Ciências Biológicas.
Saúde da Mulher	20	1	Graduação em Enfermagem; Medicina, Educação Física, Ciências Biológicas.
Saúde do Idoso	20	1	Graduação em Enfermagem; Medicina, Educação Física, Ciências Biológicas.
Saúde do Trabalhador	20	1	Graduação em Enfermagem; Medicina, Educação Física, Ciências Biológicas.
Saúde Mental	20	1	Graduação em Enfermagem; Medicina, Educação Física, Ciências Biológicas.
Saúde da Criança e do Adolescente	20	1	Graduação em Enfermagem; Medicina, Educação Física, Ciências Biológicas.

CURSO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA
LOCAL DE OFERTA: Av: Calama, nº 4985 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - Porto Velho-RO

Disciplina	Carga Horária	Vagas	Formação mínima exigida
Acolhimento	10 h	1	Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia, Filosofia.
Português Instrumental	25 h	1	Licenciatura em Língua Portuguesa.
Matemática Básica	25 h	1	Licenciatura em Matemática.
O Sistema Único de Saúde	16 h	1	Graduação em Enfermagem, Medicina, Ciências Biológicas.
Meio Ambiente e Saúde	16 h	1	Licenciatura ou Bacharelado em qualquer área do conhecimento com

			especialização em Educação Ambiental, Ciências Ambientais, Ciências da Saúde ou Geografia da Saúde.
Principais Doenças Endêmicas e Epidêmicas no Brasil	16 h	1	Bacharelado em Epidemiologia, Saúde Coletiva, Medicina, Biomedicina, Enfermagem ou Psicologia.
Epidemiologia	25 h	1	Bacharelado em Epidemiologia, Medicina, Biomedicina, Enfermagem, Saúde Coletiva.
Técnicas de Vigilância Ambiental	35 h	1	Graduação em Geografia, Biologia, Engenharia Ambiental, Técnico em Meio Ambiente ou Técnico em Gestão Ambiental.
Estatística Básica	25 h	1	Bacharelado em Estatística, Economia, Matemática, Enfermagem.
Sistemas de Informação em Saúde	25 h	1	Bacharelado em Epidemiologia, Saúde Coletiva, Medicina, Biomedicina, Enfermagem, Psicologia, ou Sistemas de Informação/Processamento de Dados.
Controle de Vetores	25 h	1	Bacharelado em Biologia, Técnico em Gestão Ambiental, Técnico Laboratorial, Técnico Veterinário, Técnico em Controle de Zoonoses.

CURSO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA - CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE - LOCAL DE OFERTA: Reserva Extrativista do Cuniã - Sede do Instituto Chico Mendes - Margem Esquerda do Rio Madeira - Distância: 130 Km - Tempo Estimado de Voadeira: 07 Horas - **OBS: a Reserva oferece hospedagem para o professor.**

Disciplina	Carga Horária	Vagas	Formação mínima exigida
Acolhimento	10	1	Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia, Filosofia.
Educação Financeira	20	1	Graduação em Matemática, Contabilidade, Administração, Economia.
Empreendedorismo	20	1	Graduação em Administração, Tecnólogo em Processos Gerenciais,

			Tecnólogo em Gestão Pública.
História e Doutrina do Cooperativismo	20	1	Graduação em Administração, Economia, Tecnólogo em Gestão de Cooperativas e áreas afins.
Constituição e Educação Cooperativista	30	1	Graduação em Administração, Economia, Tecnólogo em Gestão de Cooperativas e áreas afins.
Direito e Legislação Cooperativista	20	1	Graduação em Administração, Direito, Economia, Tecnólogo em Gestão de Cooperativas e áreas afins.
Gestão Para Cooperativas	40	1	Graduação em Administração, Economia, Tecnólogo em Gestão de Cooperativas e áreas afins.

CURSO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL

CAMPUS: GUAJARÁ MIRIM - **LOCAL DE OFERTA:** Av. 15 de novembro s/n Bairro: Caetano Guajará-Mirim/RO - **TURNO:** Noturno

CAMPUS: PORTO VELHO CALAMA - **LOCAL DE OFERTA:** Reserva Extrativista do Cuniã - Sede do Instituto Chico Mendes - Margem Esquerda do Rio Madeira - Distância: 130 Km

Tempo Estimado de Viagem: 07 Horas - **OBS: a Reserva oferece hospedagem para o professor.**

Disciplina	Carga Horária	Vagas	Formação Mínima Exigida
Acolhimento	20 h	2	Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia, Filosofia.
Comunicação e Linguagem	20 h	2	Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa.
Educação Financeira	20 h	2	Graduação em Matemática, Contabilidade, Administração, Economia.
Responsabilidade Socioambiental	40 h	2	Graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Biologia, Ciências Agrárias, Tecnólogo em Gestão Ambiental, ou Graduação em

			qualquer área do conhecimento com Pós-Graduação em área equivalente.
Desenvolvimento Socioambiental	40 h	2	Graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Biologia, Ciências Agrárias em qualquer área do conhecimento com Pós-Graduação em área equivalente.
Empreendedorismo Social	20 h	2	Graduação em Administração, Tecnólogo em Processos Gerenciais.

CURSO: AGENTE DE SEGREGAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

LOCAL DE OFERTA: Av. Gov. Jorge Teixeira, 3146 - Setor Industrial, Porto Velho - RO

Disciplina	Carga horária	Vagas	Formação Mínima Exigida
Acolhimento	20h	1	Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia, Filosofia.
Empreendedorismo	20h	1	Graduação em Administração, Economia e/ou Processos Gerenciais.
Educação Financeira	20h	1	Graduação em Matemática, Contabilidade, Administração, Economia.
Áreas de atuação e legislação pertinente à gestão de resíduos sólidos, envolvendo economia solidária e cooperativismo	25h	1	Graduação em Ciências Biológicas, Engenharia de meio ambiente ou Gestão Ambiental.
Sistema de classificação de resíduos e sua destinação ambiental adequada	25h	1	Graduação em Ciências Biológicas, Engenharia de meio ambiente, Engenharia Química, ou Gestão Ambiental.
Metodologias alternativas de destinação dos resíduos sólidos.	25h	1	Graduação em Ciências Biológicas, Engenharia de meio ambiente, Engenharia Química, ou Gestão Ambiental.
Educação Ambiental: sociedade, meio ambiente e educação	25h	1	Graduação em Ciências Biológicas, Engenharia de meio ambiente ou Gestão Ambiental.

CURSO: AGRICULTOR AGROFLORESTAL

CAMPUS: AVANÇADO JARU - **LOCAL DE OFERTA:** Escola Família Agrícola - Dom Antonio Possamai - EFA - LINHA 623 KM 02, SN, Zona Rural, Jaru-RO (Sentido Governador Jorge Teixeira/RO).

TURNO: Diurno

CAMPUS: CACOAL/ROLIM DE MOURA

LOCAL DE OFERTA LOCAL DE OFERTA: Universidade Federal Rondônia - UNIR, Situado à Avenida Norte Sul, 7300, Nova Morada, CEP 78987-000 – **TURNO:** Noturno

Disciplina	Carga horária	Vagas	Formação Mínima Exigida
Acolhimento	20h	2	Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia, Filosofia.
Empreendedorismo	20 h	2	Graduação em Administração ou Tecnólogo em Processos Gerenciais ou Agronomia.
Educação Financeira	20 h	2	Graduação em Matemática, Contabilidade, Economia e/ou Administração.
Introdução a Agroecologia	15 h	2	Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Engenharia Florestal e/ou Gestão Ambiental.
Introdução ao Manejo do agroecossistema	15 h	2	Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Engenharia Florestal e/ou Gestão Ambiental.
Planejamento, Implantação e manejo de sistemas agroflorestais (I)	35 h	2	Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Engenharia Florestal e/ou Gestão Ambiental.
Planejamento, Implantação e manejo de sistemas agroflorestais (II)	35 h	2	Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Engenharia Florestal e/ou Gestão Ambiental.

Aspectos Econômicos e Sociais dos SAFs	20 h	2	Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Engenharia Florestal e/ou Gestão Ambiental.
Comercialização de Produtos Agrícolas	12 h	2	Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias e/ou Engenharia Florestal.
Saúde e Segurança no Trabalho Rural	8 h	2	Graduação em Agronomia, Engenharia Florestal e/ou Gestão Ambiental.

CURSO: AGRICULTOR FAMILIAR - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

LOCAL DE OFERTA: Penitenciária Agrícola Aruana - Estrada da Penal - Km 5 - Porto Velho -RO

Disciplinas	Carga Horária	Vagas	Formação Mínima Exigida
História da Produção familiar na Agricultura	15 h	1	Graduação em: História, Geografia.
Introdução ao Desenvolvimento Sustentável	15 h	1	Graduação em: Geografia, Agronomia, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Técnico em Meio Ambiente.
Informática Básica	10 h	1	Técnico de Informática, Graduação em Informática.
Matemática Básica.	20 h	1	Licenciatura em Matemática.
Sistemas de Produção Agrícolas Familiares	25 h	1	Técnico Agrícola, Técnico Agropecuário, Técnico em Agroecologia, Bacharel em Ciências Sociais.
Manejo e Conservação do solo	25 h	1	Graduação em: Geografia, Agronomia, Técnico em Geologia.
Produção Vegetal	20 h	1	Graduação em Agronomia, Técnico em Agricultura, Técnico em Agroecologia.
Produção Animal	20 h	1	Graduação em: Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia de Alimentos, Técnico em Zootecnia.

Administração Rural	20 h	1	Graduação em: Administração de Empresa, Administração Rural, Agronomia, Economia. Tecnólogo em Gestão do Agronegócio.
Associativismo e Empreendedorismo Rural	20 h	1	Graduação em Ciências Sociais, Administração de Empresa, Agronomia, Economia, Técnico em Cooperativismo.
Agroindústria Familiar	20 h	1	Graduação em: Engenharia de Alimentos, Administração de Empresa, Administração Rural, Agronomia, Técnico em Agroindústria.

CURSO: ASSISTENTE DE FATURAMENTO - CAMPUS CACOAL

LOCAL DE OFERTA: Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Clodoaldo Nunes de Almeida, situada à Avenida Presidente Médici, 160 - Jardim Clodoaldo, Cacoal - RO, 76963-578

TURNOS: Noturno

Disciplinas	Carga Horária	Vagas	Formação Mínima Exigida
Relacionamento Interpessoal e Comportamento Organizacional	20 h	1	Graduação em Administração, Psicologia, Pedagogia, Serviço Social ou em qualquer área, desde que comprovada experiência com os conteúdos relacionados.
Comunicação e Redação Empresarial	25h	1	Licenciatura em Letras –Habilitação em Língua Portuguesa.
Matemática Comercial e Financeira	30h	1	Graduação em Matemática, Contabilidade, Administração, Economia, Estatística.
Faturamento	40h	1	Graduação em Matemática, Contabilidade, Administração, Economia, Estatística.
Informática Aplicada	15h	1	Graduação em Informática, Processamento de Dados ou Tecnólogo em áreas afins.

Empreendedorismo	30h	1	Graduação em Administração, Tecnólogo em Processos Gerenciais ou Tecnólogo em Gestão Pública.
------------------	-----	---	---

CURSO: ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE PRODUÇÃO - CAMPUS CACOAL

LOCAL DE OFERTA: Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Clodoaldo Nunes de Almeida, situada à Avenida Presidente Médici, 160, Jardim Clodoaldo, CEP: 76.963-578 - Turno: Noturno

Disciplinas	Carga Horária	Vagas	Formação Mínima Exigida
Acolhimento	20 h	1	Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia, Filosofia.
Empreendedorismo	20h	1	Graduação em Administração, Tecnólogo em Processos Gerenciais ou Tecnólogo em Gestão Pública.
Educação Financeira	20h	1	Graduação em Matemática, Contabilidade, Administração, Economia, Estatística.
Fundamentos de Administração	20h	1	Graduação em Administração.
Qualidade	20h	1	Graduação em Administração ou curso superior de tecnologia no eixo gestão e negócios.
Saúde e Segurança no trabalho	20h	1	Engenharia, tecnólogo em segurança do trabalho, Graduação em enfermagem.
Noções Básicas de Informática	20	1	Graduação em Informática ou áreas afins.
Logística e Administração de Materiais	35	1	Graduação em Engenharia de Produção, Administração, Recursos Humanos.
Controle e Planejamento de Produção	45	1	Graduação em Administração ou curso superior de tecnologia no eixo gestão e negócios.

CURSO: ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS - CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

LOCAL DE OFERTA: Penitenciária Federal de Porto Velho

Disciplinas	Carga Horária	Vagas	Formação Mínima Exigida
Empreendedorismo e Inovação	20	1	Graduação em Pedagogia ou em qualquer área, com experiência com os conteúdos relacionados.
Comunicação e Linguagem	20	1	Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa.
Educação Financeira	20	1	Graduação em Matemática ou Contabilidade ou Administração ou Economia ou Estatística.
Introdução à Gestão de Pessoas e Planejamento Estratégico.	20	1	Graduação em Administração ou Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais ou Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos ou Graduação em qualquer área com Especialização em Gestão de Pessoas.
Recrutamento e Seleção	30	1	Graduação em Administração ou Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais ou Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos ou Graduação em qualquer área com Especialização em Gestão de Pessoas.
Treinamento e Desenvolvimento, Avaliação de Desenvolvimento e de Desempenho.	30	1	Graduação em Administração ou Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais ou Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos ou Graduação em qualquer área com Especialização em Gestão de Pessoas.
Progressão Funcional, Cargos, Salários e Benefícios	20	1	Graduação em Administração ou Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais ou Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos ou Graduação em qualquer área com Especialização em Gestão de Pessoas.
Motivação e trabalho em equipe	10	1	Graduação em Psicologia.

CURSO: AUXILIAR DE AGROECOLOGIA

CAMPUS: AVANÇADO JARU - **LOCAL DE OFERTA:** Escola Família Agrícola - Dom Antonio Possamai - EFA - Linha 623 Km 02, s/n, Zona Rural, Jaru-RO (Sentido Governador Jorge Teixeira/RO).

TURNO: Diurno

CAMPUS: JI-PARANÁ - **LOCAL DE OFERTA:** Rua Rio Amazonas, n. 151, Bairro Jardim dos Migrantes. Ji-Paraná/RO.

CAMPUS: JI-PARANÁ - Unidade Remota Nova Brasilândia - **LOCAL DE OFERTA:** Rua Fortaleza esquina com a Rua Paraná

Disciplinas	Carga Horária	Vagas	Formação Mínima Exigida
Acolhimento	20	3	Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia, Filosofia.
Agricultura e Agroecologia	20	3	Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Gestão Ambiental e/ou Engenharia Florestal.
Manejo Ecológico do Solo	50	3	Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Engenharia Agrícola e/ou Engenharia Florestal.
Agrossistemas de cultivos	30	3	Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias e/ou Engenharia Florestal.
Sistemas Agroflorestais	20	3	Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias e/ou Engenharia Florestal.
Diferentes técnicas de plantio e propagação vegetativa	20	3	Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias e/ou Engenharia Florestal.
Fundamentos e Sistemas alternativos de criação animal	50	3	Graduação em Zootecnia, Ciências Agrárias e/ou Veterinária.
Constituição desenvolvimento de cooperativas	10	3	Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Gestão Ambiental e/ou Zootecnia.

Segurança no trabalho, meio ambiente e comercialização	20	3	Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Gestão Ambiental e/ou Engenharia Florestal.
--	----	---	--

CURSO: CONDUTOR DE TURISMO DE PESCA

CAMPUS COLORADO DO OESTE – Unidade Remota Cabixi - LOCAL DE OFERTA:

CAMPUS COLORADO DO OESTE – Unidade Remota Pimenteiras - LOCAL DE OFERTA:

Disciplina	Carga Horária	Vagas	Formação mínima exigida
Comunicação e Expressão / Oratória	15	2	Curso Superior em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, Pós-Graduação na área da disciplina.
Relações Humanas no Trabalho e Qualidade no Atendimento	15	2	Curso Superior em Psicologia, Serviço Social, Psicopedagogia, Pós-Graduação na área da disciplina.
Marketing e Empreendedorismo	20	2	Curso Superior em Administração, Marketing, Gestão na área de Empreendedorismo, Processos Gerenciais, Pós-Graduação na área da disciplina.
Fundamentos do Turismo e Hospitalidade	20	2	Curso Superior em Turismo, Hotelaria, Técnico em Guia de Turismo, Pós-Graduação na área da disciplina.
Identificação de Peixes	15	2	Curso Superior em Engenharia de Pesca, Pós-Graduação na área da disciplina.
Artes de Pesca	15	2	Curso Superior em Engenharia de Pesca, Pós-Graduação na área da disciplina.
Pesca Esportiva	20	2	Curso Superior em Engenharia de Pesca, Pós-Graduação na área da disciplina.

Segurança no Ambiente Aquático	20	2	Curso Superior em Engenharia de Pesca, Segurança do Trabalho, Pós-Graduação na área da disciplina.
Patrimônio Histórico e Patrimônio Ambiental ou Natural	20	2	Curso Superior em História, Arte, Antropologia, Pós-graduação na área da disciplina.
Sustentabilidade na Prática Pesqueira	20	2	Curso Superior em Engenharia de Pesca, Pós-Graduação na área da disciplina.

CURSO: COSTUREIRO INDUSTRIAL E DO VESTUÁRIO - CAMPUS CACOAL

LOCAL DE OFERTA: Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Clodoaldo Nunes de Almeida, situada à Avenida Presidente Médici, 160, Jardim Clodoaldo, CEP: 76.963-578 - Turno: Noturno

Disciplinas	Carga Horária	Vagas	Formação Mínima Exigida
Leitura e produção textual	20	1	Graduação em letras.
Matemática Básica	20	1	Graduação em matemática.
Ética e Cidadania	10	1	Graduação em pedagogia ou ciências sociais ou psicologia ou sociologia.
Empreendedorismo na indústria do vestuário	10	1	Graduação em Engenharia Têxtil ou Técnico no eixo tecnológico do Vestuário ou com graduação em Administração ou Técnico no eixo tecnológico de Gestão e Negócios ou Técnico em Têxtil.
Higiene e segurança do trabalho na indústria têxtil	20	1	Graduado com especialização em segurança do trabalho ou técnico em segurança do trabalho.
Introdução a materiais têxteis	20	1	Graduação em Engenharia Têxtil ou Técnico no eixo tecnológico do Vestuário ou com graduação em Administração ou Técnico no eixo tecnológico de Gestão e Negócios ou Técnico em Têxtil.

Modelagem de peças básica	20	1	Graduação em Engenharia Têxtil ou Técnico Têxtil em Malharia e Confecção ou Técnico em Têxtil ou Técnico em Vestuário ou profissional com experiência comprovada em costura de peças do vestuário.
Tecnologia dos equipamentos de costura	10	1	Graduação em Engenharia Têxtil ou Técnico Têxtil em Malharia e Confecção ou Técnico em Têxtil ou Técnico em Vestuário ou profissional com experiência comprovada em costura de peças do vestuário.
Controle de qualidade e atendimento ao cliente	10	1	Graduação em Engenharia Têxtil ou Técnico Têxtil em Malharia e Confecção ou Técnico em Têxtil ou Técnico em Vestuário ou profissional com experiência comprovada em costura de peças do vestuário.
Costura de peças básicas do vestuário	60	1	Graduação em Engenharia Têxtil ou Técnico Têxtil em Malharia e Confecção ou Técnico em Têxtil ou Técnico em Vestuário ou profissional com experiência comprovada em costura de peças do vestuário.

CURSO: ELETRICISTA INDUSTRIAL - CAMPUS CACOAL

LOCAL DE OFERTA: Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Clodoaldo Nunes de Almeida, situada à Avenida Presidente Médici, 160, Jardim Clodoaldo, CEP: 76.963-578 - Turno: Noturno

Disciplinas	Carga Horária	Vagas	Formação Mínima Exigida
Acolhimento	20h	1	Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia; Filosofia.
Elettricidade	30 h	1	Graduação em Engenharia Elétrica, Técnico em Eletrotécnica.
Comandos elétricos	50 h	1	Graduação em Engenharia Elétrica, Técnico em Eletrotécnica.
Instalação Elétrica Industrial	40 h	1	Graduação em Engenharia Elétrica, Técnico em Eletrotécnica.

Instrumentação	20 h	1	Graduação em Engenharia Elétrica, Técnico em Eletrotécnica ou Eletrônica.
NR-10	40 h	1	Graduação em Engenharia Elétrica.

CURSO: ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO

CAMPUS CACOAL - LOCAL DE OFERTA: Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Clodoaldo Nunes de Almeida, situada à Avenida Presidente Médici, 160, Jardim Clodoaldo, CEP: 76.963-578 - Turno: Noturno

CAMPUS CACOAL/SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - LOCAL DE OFERTA: Escola Estadual Princesa Isabel, situado à R. Noroeste - Centro, São Miguel do Guaporé - RO, 76932-000 - Turno: Noturno

Disciplinas	Carga Horária	Vagas	Formação Mínima Exigida
Acolhimento	20h	2	Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia; Filosofia.
Empreendedorismo	20 h	2	Graduação em Administração, Psicologia, e/ou Processos Gerenciais.
Introdução à eletricidade básica	40 h	2	Engenheiro Eletricista / Tecnólogo de sistemas elétricos / Eletrotécnico.
Introdução a Segurança em Eletricidade	20 h	2	Engenheiro Eletricista / Tecnólogo de sistemas elétricos / Eletrotécnico.
Leitura e interpretação de projetos elétricos Prediais	20 h	2	Engenheiro Eletricista / Tecnólogo de sistemas elétricos / Eletrotécnico.
Tecnologia das instalações elétricas prediais e práticas profissionais em Laboratório de Instalações elétricas	80 h	2	Engenheiro Eletricista / Tecnólogo de sistemas elétricos / Eletrotécnico.

CURSO: ESPANHOL BÁSICO - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

LOCAL DE OFERTA: Penitenciária Federal de Porto Velho, BR 364 - KM 45, 5 - Porto Velho - RO

Disciplina	Carga Horária	Vagas	Formação Mínima Exigida
Introdução a Língua Espanhola	40 h	1	Licenciatura em Letras: habilitação em Espanhol e respectivas literaturas.
Espanhol Básico I	60 h	1	Licenciatura em Letras: habilitação em Espanhol e respectivas literaturas.
Espanhol Básico II	60 h	1	Licenciatura em Letras: habilitação em Espanhol e respectivas literaturas.

CURSO: HIGIENISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

LOCAL DE OFERTA: Av. Calama -Nº 4985 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - Porto Velho - RO

Disciplina	Carga Horária	Vagas	Formação Mínima Exigida
Acolhimento Institucional e Relações Interpessoais.	20 h	1	Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia; Filosofia.
Agentes de risco num ambiente assistencial à saúde	40 h	1	Graduação em Enfermagem.
Estabelecimentos de Saúde	40 h	1	Graduação em Enfermagem.
Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S)	40 h	1	Graduação em Enfermagem.
Higienização de Estabelecimentos Assistenciais à saúde	60 h	1	Graduação em Enfermagem.

Equipamentos usados para a limpeza de estabelecimento de saúde.	40 h	1	Graduação em Enfermagem.
---	------	---	--------------------------

CURSO: HORTICULTOR ORGÂNICO

CAMPUS: ARIQUEMES: LOCAL DE OFERTA: Av. JK s/n Setor Institucional, Ariquemes –RO - TURNO: Noturno

CAMPUS: ARIQUEMES - UNIDADE REMOTA BURITIS - LOCAL DE OFERTA: Escola José Bonifácio de Andrade e Silva, Linha C- 34, PA, Rio Alto, Km 20 Gleba 08, Buritis - TURNO: Sábado (matutino e vespertino)

CAMPUS: COLORADO - LOCAL DE OFERTA:

CAMPUS: COLORADO - Unidade Remota Cerejeiras - LOCAL DE OFERTA:

CAMPUS: PORTO VELHO CALAMA - LOCAL DE OFERTA: E.E.E.F.M Carlos Drummond de Andrade, Av. Tancredo Neves - Nº 1487 - Bairro União - Candeias do Jamari - RO

Dias da Semana: Sexta-Feira e Sábado - HORÁRIO: 08:00 - 12:00 e das 14:00 -18:00 Horas

Disciplina	Carga Horária	Vagas	Formação Mínima Exigida
Acolhimento	20h	5	Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia; Filosofia.
Empreendedorismo	20h	5	Graduação em Administração, Processos Gerenciais ou Gestão Pública.
Educação Financeira	20h	5	Graduação em Matemática, Contabilidade, Administração, Economia, Estatística.
Sistemas Agroecológicos: transição, legislação e certificação.	18h	5	Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Agroecologia.
Horticultura Geral	20	5	Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Técnico em Agroecologia,

			Técnico em Agropecuária.
Manejo de matéria orgânica e fertilidade do solo nos sistema agroecológico.	20	5	Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Técnico em Agroecologia, Agropecuária, Meio Ambiente.
Manejo de nutrição de plantas e relações pragas e doenças.	16h	5	Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Técnico em Agroecologia, Agropecuária, Meio Ambiente.
Doenças e pragas: manejo e controle sustentável.	20h	5	Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Técnico em Agroecologia, Agropecuária, Meio Ambiente.
Pós-colheita, conservação dos frutos e hortaliças.	6h	5	Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Técnico em Agroecologia, Agropecuária, Meio Ambiente.

CURSO: MANEJADOR DE FLORESTAS NATIVAS PARA USO MÚLTIPLO - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA - LOCAL DE OFERTA: Reserva Extrativista do Cuniã - Sede do Instituto Chico Mendes, Margem Esquerda do Rio Madeira - Distância: 130 Km - Tempo Estimado de Voadeira: 07 Horas - **OBS: a Reserva oferece hospedagem para o professor.**

Disciplina	Carga Horária	Vagas	Formação Mínima Exigida
Acolhimento	20h	1	Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia; Filosofia.
Meio Ambiente e Sustentabilidade	20 h	1	Graduação em Engenharia Ambiental, Florestal, Agronomia, Técnico em Florestas, Gestão Ambiental.
Ecossistemas Florestais	20 h	1	Graduação em Engenharia Ambiental, Florestal, Agronomia, Técnico em Florestas, Gestão Ambiental.
Implementação do manejo florestal e a política de preservação	25 h	1	Graduação em Engenharia Florestal e Graduação em Agronomia.
Introdução ao manejo de florestas nativas para	40 h	1	Graduação em Engenharia Florestal e Graduação em Agronomia.

o uso e Interpretativas do uso Múltiplo madeireiro e não madeireiro			
Produtos Florestais não madeireiros	20 h	1	Graduação em Engenharia Florestal e Graduação em Agronomia.
Economia e administração florestal	15 h	1	Graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Agronomia.

CURSO: MODELISTA DE ROUPAS - CAMPUS CACOAL

LOCAL DE OFERTA: Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Clodoaldo Nunes de Almeida, situada à Avenida Presidente Médici, 160, Jardim Clodoaldo, CEP: 76.963-578 - Turno: Noturno

Disciplina	Carga Horária	Vagas	Formação Mínima Exigida
Ética, Higiene e Saúde no Trabalho	20	1	Engenharia em Segurança do Trabalho ou Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho, ou formação em qualquer área com especialização em Segurança do Trabalho.
Modelagem feminina	70	1	Graduado em Design de Moda ou profissional com experiência comprovada em modelagem de roupa.
Modelagem masculina	45	1	Graduado em Design de Moda ou profissional com experiência comprovada em modelagem de roupa.
Modelagem infantil	25	1	Graduado em Design de Moda ou profissional com experiência comprovada em modelagem de roupa.

CURSO: PEDREIRO DE ALVENARIA - CAMPUS GUAJARÁ MIRIM

LOCAL DE OFERTA: Casa de Prisão Albergue Feminino de Guajará-Mirim - Av. Antônio Correia de Costa S/N Bairro Industrial Guajará-Mirim/RO

Disciplina	Carga Horária	Vagas	Formação mínima exigida
Acolhimento	20	1	Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia; Filosofia.
Educação Financeira	20	01	Graduação em Matemática, Contabilidade, Economia ou Administração.
Empreendedorismo	20	01	Graduação em Administração, Psicologia, Processos Gerenciais.
Matemática Aplicada	120	01	Graduação em Matemática, Contabilidade, Administração, Economia ou Estatística.
Segurança do Trabalho	20	01	Engenharia em Segurança do Trabalho ou Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho, ou formação em qualquer área com especialização em Segurança do Trabalho.
Leitura e Interpretação de Projetos	20	01	Engenheiro Civil, Arquiteto ou Técnico em Edificações com experiência na área de no mínimo dois anos.
Práticas e Execução em Alvenaria	60	01	Engenheiro Civil, Técnico em edificações com experiência na área de no mínimo dois anos.
Instalações Prediais em Alvenaria	30	01	Engenheiro Civil, Técnico em edificações com experiência na área de no mínimo dois anos.

CURSO: PREPARADOR DE PESCADO

CAMPUS COLORADO DO OESTE - LOCAL DE OFERTA: Unidade Remota de Cabixi - E.E.E.F.M. José de Anchieta

Campus Ji Paraná/Presidente Médici - Local da Oferta: Rua da Paz, nº 4376 - Bairro Lino Alves Teixeira, Presidente Médici

Disciplina	Carga Horária	Vagas	Formação mínima exigida
Acolhimento	12h	1	Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia; Filosofia.
Educação Financeira	18h	1	Graduação em Matemática, Contabilidade, Economia ou Administração.
Empreendedorismo e Cooperativismo	18h	1	Graduação em Administração ou Tecnólogo em Processos Gerenciais ou Agronomia.
Noções de boas práticas de fabricação em alimentos	60h	1	Graduação em Agronomia/Zootecnia/Medicina Veterinária com especialização em Tecnologia de alimentos; Engenheiro de Alimentos; Tecnólogo em Laticínio.
Processamento e Gastronomia do Pescado	80h	1	Graduação em Agronomia/Zootecnia/Medicina Veterinária com especialização em Tecnologia de alimentos; Engenheiro de Alimentos.
Administração e custo na Produção Rural	12h	1	Graduação em Administração ou Agronomia ou Zootecnia ou Licenciatura em Ciências Agrárias.

**CURSO: PRODUTOR AGROPECUÁRIO - CAMPUS COLORADO DO OESTE -
LOCAL DE OFERTA: Unidade Remota de Corumbiara - Assentamento Linha 04**

Disciplina	Carga Horária	Vagas	Formação mínima exigida
Acolhimento	20h	1	Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia; Filosofia.

Educação Financeira	20h	1	Graduação em Matemática, Contabilidade, Economia ou Administração.
Meio ambiente e Sustentabilidade	10h	1	Tecnólogo em Gestão Ambiental ou Graduação em Agronomia ou Ciências Agrárias ou Engenharia Florestal ou Técnico em Agropecuária ou Técnico em Agroecologia.
Produção de mudas hortaliças, frutíferas, ornamentais e essências florestais	20h	1	Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Engenharia Florestal ou Técnico em Agropecuária.
Preparo do solo, Plantio, e Tratos Culturais das Principais Culturas	40h	1	Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias ou Técnico em Agropecuária.
Adubação química e orgânica de plantas	20h	1	Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Técnico em Agropecuária ou Técnico em Agroecologia.
Manejo Sanitário Animal	20h	1	Médico Veterinário ou Graduação em Zootecnia ou Técnico em Agropecuária.
Colheita e Pós-colheita de Produtos Agrícolas	20h	1	Graduação em Agronomia ou Ciências Agrárias ou Técnico em Agropecuária.
Produção alimentos para períodos de escassez e manejo alimentar de animais confinados	35h	1	Médico Veterinário ou Graduação em Zootecnia ou Técnico em Agropecuária.
Noções de ordenha manual e mecânica	20h	1	Tecnólogo em Laticínios ou Técnico em Agropecuária ou Médico Veterinário.
Bem Estar e Comportamento Animal	15h	1	Médico Veterinário ou Graduação em Zootecnia ou Técnico em Agropecuária.
Associativismo e Cooperativismo Rural	10h	1	Graduação em Agronomia, Licenciatura em Ciências Agrárias ou Técnico em Agropecuária.

CURSO: PRODUTOR DE MANDIOCA - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

LOCAL DE OFERTA: Penitenciária Agrícola Aruana - Estrada da Penal - Km 5 - Porto Velho -RO

Disciplina	Carga Horária	Vagas	Formação Mínima Exigida
História Agrária	10 h	1	Graduação em História.
Associativismo e Cooperativismo	25 h	1	Graduação em: Sociologia, História, Direito, Economia, Administração de Empresa, Contabilidade.
Introdução à Administração rural	25 h	1	Bacharelado em Administração Rural, Economia Rural, Economia, Administração de Empresa.
Introdução à Pedologia	25 h	1	Graduação em: Geografia, Geologia.
Preparo e Produção de Mandioca	25 h	1	Técnico em Agricultura, Agropecuária, Agroecologia, Bacharelado em Agronomia.
Processos e Produtos Derivados da Mandioca	25 h	1	Tecnólogo em Gastronomia, Técnico de Alimentos, Técnico Agrícola, Engenharia de Alimentos.
Pragas, Doenças e Boas Práticas de Fabricação	25 h	1	Técnico em Alimentos, Técnico Agrícola, Bacharelado em Engenharia de Alimentos, Licenciatura ou bacharelado em Biologia ou Química.

CURSO: RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

LOCAL DE OFERTA: CAMPUS PORTO VELHO CALAMA – Av. Calama, nº 4985 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - Porto Velho - RO

Disciplina	Carga Horária	Vagas	Formação Mínima Exigida
Acolhimento Institucional e Introdução aos Estudos Administrativos	35 h	1	Graduação em Matemática, Contabilidade, Economia ou Administração.
Serviços de Recepção	50 h	1	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, Graduação em Administração.

Técnicas de Arquivo e Informática Aplicada	35 h	1	Graduação em Arquivologia, Graduação em Administração, Graduação em Informática.
Noções básicas de recursos humanos, empreendedorismo e importância da comunicação e expressão.	35 h	1	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, Graduação em Administração, Tecnólogo em Gestão Pública.
Relações humanas e interpessoais; competências profissionais.	35 h	1	Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura em Psicologia, Bacharelado em Psicologia.
Ética profissional e Segurança no trabalho (noções de primeiros socorros).	50 h	1	Graduação em Enfermagem.

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, e RG nº _____
candidatos(as) a ministrar as disciplinas, nos Cursos:
_____ e
_____ e nas disciplinas/período/horários:

- 1) _____ período: _____ Horário: _____
- 2) _____ período: _____ Horário: _____
- 3) _____ período: _____ Horário: _____
- 4) _____ período: _____ Horário: _____

Regularmente inscrito(a) no Edital nº 202/2016 PRONATEC / IFRO – BOLSA FORMAÇÃO – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, para atuar como PROFESSOR dos cursos FIC ou TÉCNICO CONCOMITANTE, assumo o compromisso de, uma vez selecionado(a), não comprometer minha carga horária de trabalho regular, em razão da minha atuação junto ao PRONATEC/IFRO – BOLSA FORMAÇÃO. Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do PRONATEC / IFRO – BOLSA FORMAÇÃO e a inabilitação dos próximos processos desse programa.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato



ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO (Continuação)

REMUNERAÇÃO

O profissional colaborador do Pronatec: PROFESSOR receberá remuneração a título de bolsa mensal no valor R\$ 50,00, por hora de atividade profissional no mês, considerando uma hora de atividade profissional em até no máximo 16 horas por semana. Os profissionais que não forem servidores públicos ligados à educação profissional terão todos os descontos conforme a lei.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 – *Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)*, Art. 9º - São as instituições de educação profissional e tecnológica das redes públicas autorizadas a conceder bolsas aos profissionais envolvidos nas atividades do **Pronatec**.

Resolução CD/FNDE nº 4 de 16 de março de 2012 – *Altera a Resolução CD/FNDE nº 62, de 11 de novembro de 2011, que estabelece critérios e procedimentos para a descentralização de créditos orçamentários às instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica visando a oferta de bolsas formações no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec*. Art. 12º - As instituições da Rede Federal de EPCT poderão, conforme art. 9º da Lei nº 12.513/2011, conceder bolsas aos profissionais envolvidos nas atividades da Bolsa Formação, em jornada extraordinária ao seu contrato de trabalho, que deverão ter formação e experiência compatíveis com as responsabilidades relativas às seguintes atribuições:

- I – coordenador geral da Bolsa Formação;
- II – coordenador adjunto;
- III – supervisor de curso;
- IV – orientador.
- V – professor e;
- VI – apoio às atividades acadêmicas e administrativas.

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO (Continuação)

DECLARAÇÃO DO BOLSISTA

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à função de **PROFESSOR** e nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a cumprir as atribuições na condição de profissional bolsista na referida função durante _____ horas semanais, no horário das _____ às _____, e a respeitar as cláusulas descritas no presente Termo de Compromisso.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos para o recebimento da bolsa; que tenho ciência que o desempenho das atividades da referida função dentro do Programa não poderá conflitar com as atividades e carga horária regular do cargo efetivo na instituição; e que estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima e/ou o afastamento do bolsista das atividades da Bolsa Formação implicará no cancelamento da bolsa, conforme § 2º, do Art. 15, da Resolução CD/FNDE nº 4 de 16/03/2012.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Bolsista

ANEXO III

DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E/OU RECURSOS HUMANOS A QUAL O SERVIDOR ESTÁ VINCULADO (Órgão ou Instituição)

Considerando o disposto na Resolução nº 04, de 16 de março de 2012, declaro não haver impedimentos legais nesta Diretoria/Coordenadoria para que o servidor _____ ocupante do cargo de _____ com carga horária semanal de _____(h), nesta Instituição _____, aprovado no processo de seleção, Edital nº 202/2016-PRONATEC/IFRO, possa atuar como bolsista nos cursos FIC do PRONATEC – Bolsa Formação com carga horária semanal de ____h. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades como servidor, não prejudicará a carga horária regular de minha atuação nesta Instituição.

Coordenador(a) de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos

ANEXO IV – MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Através deste instrumento interponho **Recurso Administrativo** contra:

Pontuação de Classificação.

Campus: _____

Justificativa: _____

Nome do Candidato: _____

Cel _____ *E-mail* _____

Fundamentação:

_____ RO _____ de _____ de 2016

Assinatura: _____